

EDITAL DE SELEÇÃO N.02/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEMBROS VOLUNTÁRIOS

EM REDE - VIÇOSA

A Em Rede - Viçosa é uma organização não governamental sem fins lucrativos, que tem como motivação engajar cidadãos para desenvolver ciência, tecnologia, inovação e educação (CTI&E) no Brasil. Tem como pilares criar e manter ambientes presenciais e virtuais de integração, bem como instigar a atuação em rede em prol do desenvolvimento de CTI&E no Brasil.

De modo a potencializar as ações e missões da Em Rede, anteriormente Rede Csf, o Núcleo Viçosa foi estruturado em Setembro de 2015 como um programa de extensão vinculado à Diretoria de Relações Internacionais (DRI) da Universidade Federal de Viçosa. Nosso principal objetivo é "Promover transformações por meio de ações que geram impacto na comunidade, motivados por uma cultura de responsabilidade social" (Missão Núcleo Viçosa).

Para tanto, diante da demanda constante e vontade de transformar e impactar nosso país, a Em Rede - Viçosa vem, por meio deste, comunicar a abertura de inscrições para o **PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MEMBROS VOLUNTÁRIOS DA EM REDE – VIÇOSA**.

1. Do Processo de Seleção

Para se inscrever, o candidato deverá:

- 1.1. Ter disponibilidade para trabalhar no **mínimo 4 horas semanais** na Em Rede – Núcleo Viçosa, auxiliando no desenvolvimento das divisões e projetos;
- 1.2. Demonstrar interesse em participar das reuniões gerais, que ocorrem **uma vez por mês aos sábados**, e dos eventos vinculados à Em Rede – Viçosa.

2. Das Inscrições

- 2.1. Não será cobrada taxa de inscrição;
- 2.2. O candidato deverá realizar sua inscrição por meio do formulário online disponível entre os dias **21 de agosto (segunda-feira) e 23 de agosto (quinta-feira) de 2018, até às 23:59 horas**.

- 2.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- 2.4. O formulário de inscrição estará disponível no site: <http://www.emredevicosa.ufv.br/> e na página do Facebook: <https://www.facebook.com/NucleoEmRedeVicosa/>;
- 2.5. No preenchimento do formulário, o candidato deverá preencher todas as informações corretamente. **O não preenchimento das informações de forma correta ocasionará na eliminação do candidato.**

3. Das Áreas de Atuação e Vagas Abertas

3.1. O candidato poderá atuar nas seguintes áreas:

- 3.1.1. Divisão de **Divulgação**;
- 3.1.2. Divisão **Financeira**;
- 3.1.3. **Divisão de Pessoas**;
- 3.1.4. Divisão de **Tecnologia** (pré-requisito: conhecimento em softwares de edição de imagens e vídeos);
- 3.1.5. Projeto **Ciência na Praça**;
- 3.1.6. Projeto **Núcleo Informa**;
- 3.1.7. Projeto **Núcleo Visita**;
- 3.1.8. Projeto **Rede Idiomas** (pré-requisito: possuir domínio em um idioma qualquer além do português)
- 3.1.8. Projeto **Universitário por um Dia**.

4. Do Processo de Seleção

O processo de seleção para o preenchimento das vagas se dará por **duas etapas obrigatórias**:

- **Primeira etapa:** Preenchimento do [Formulário de Inscrição online](#);
- **Segunda etapa:** entrevista presencial, que ocorrerá entre os dias **27 a 30 de agosto**. A Divisão de Pessoas entrará em contato informando o dia, a hora e local para cada candidato.

Para candidatos a instrutores do Rede Idiomas, ainda há mais duas etapas obrigatórias:

- **Terceira etapa:** Envio de **carta de motivação** no idioma em que o candidato tem interesse de atuar, com no máximo uma página, **até o dia 24/08**. Formatação: letra tipo Arial, tamanho 11; espaçamento simples; margens superior, inferior, esquerda e direita, 2,5 cm.

- **Quarta etapa:** Entrevista presencial no idioma indicado a ser realizada no mesmo dia e local marcados para a entrevista da segunda etapa descrita anteriormente.

5. Das Condições de Realização do Processo de Seleção

5.1. Você deverá preencher o Formulário de Inscrição até as **23:59 horas do dia 23 de agosto de 2018**;

5.2. A presença na **segunda etapa** é indispensável. Caso o candidato não esteja presente, será automaticamente eliminado. Se o horário e a data estipulada para o candidato não lhe for apropriado, o mesmo deverá entrar em contato, com no mínimo **24h de antecedência**, através do e-mail peessoas.vicosas@redecsf.org.br, explicando o motivo por não poder comparecer. Desta forma, será realocado para outra data/horário.

6. Dos Resultados

6.1. O resultado final será divulgado no dia **31 de agosto de 2018 (sexta-feira)**, por e-mail e pelas redes sociais, bem como no site da Em Rede – Núcleo Viçosa;

6.2. A primeira reunião/Imersão da Em Rede – Núcleo Viçosa 2018/2 acontecerá no dia **1 de setembro (sábado)**, horário e local a confirmar. **A presença é obrigatória!**

7. Das Disposições Finais

7.1. Na ocorrência de fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização desde processo seletivo, a Em Rede – Núcleo Viçosa se reserva o direito de adiá-la, comunicando os candidatos dessa decisão por meio de e-mail.

7.2. As reuniões gerais da Em Rede - Núcleo Viçosa ocorrem **uma vez por mês aos sábados**, em local previamente comunicado. O candidato à seleção, ao se inscrever para o processo seletivo, assume a responsabilidade de comparecer às reuniões; entretanto, caso haja necessidade de ausência, deverá seguir o Regimento Interno do Núcleo Em Rede – Viçosa.

7.3 Por estar registrado como um Programa de Extensão da Universidade Federal de Viçosa, o Núcleo Viçosa garante um certificado pelo RAEX aos colaboradores que cumprirem o mínimo de horas exigidas.

7.4. As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas a critério exclusivo do Núcleo Em Rede – Viçosa.

7.5. Maiores informações sobre a Em Rede - Núcleo Viçosa podem ser acessadas na página

<http://www.redecsfvicosa.ufv.br>.

Viçosa, 21 de agosto de 2018.

Laura Borges Meireles
Divisão de Pessoas

Marciano Antônio de Souza

Coordenação Geral

Vladimir Oliveira Di Iorio
Diretoria de Relações Internacionais

Em Rede - Viçosa

Universidade Federal de Viçosa